



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 6 ASSISTENTES OPERACIONAIS NA MODALIDADE DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO
ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS | LIMPEZA DE EDIFÍCIOS – REF.ª 2/RH/2026**

ATA N.º 3

APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO – DECISÃO FINAL

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Paulo Vicente, ao abrigo do artigo 35.º, n.º 2, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 4 de março de 2026, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada apenas por Portaria), apreciar as alegações e tomar a decisão final sobre os/as candidatos/as excluídos/as.

I – Alegações recebidas em sede de audiência prévia

Na sequência do projeto de admissão e exclusão de candidaturas, constante da ata n.º 2, datada de 11 de junho de 2026 e das respetivas notificações, efetuadas na mesma data, aos/às candidatos/as excluídos/as para efeitos de audiência prévia, foram apresentadas as seguintes alegações:

Natacha Firme Almeida Gama, a 12 de junho de 2026 (nosso registo NIPG 12916/26), refere que “(...) *É alegado como motivo de recusa o seguinte: conforme determinado no ponto 6.2, alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal não ter entregue currículo vitae, enquanto documento exigido para a admissão (o documento anexo, respeita a pessoa distinta da candidata). Pelo que entendi, pretende referir que o documento enviado não é o meu CV, algo que estranho pois não tenho outro CV além do meu. Por isso mesmo, reenvio o CV atualizado, esperando que desta forma se confirme que o presente documento se refere de facto há mesma pessoa, a que se candidata. (...)*”

II – Apreciação das alegações

Conforme disposto no ponto 6.2 alíneas a, b), c) e d) do aviso de abertura – Ref.ª 2/RH/2026, publicitado na Bolsa de Emprego Público, através da oferta OE202604/0042, são exigidos:

- Currículo vitae detalhado e organizado de forma a possibilitar a correta aplicação dos métodos de seleção, devendo ser acompanhado por fotocópia simples dos documentos comprovativos, nomeadamente no que se refere à formação profissional frequentada, à experiência profissional detida e à avaliação do desempenho obtida, se aplicável;



- Os requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os/as candidatos/as declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;
- Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os/as candidatos/as entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os/as candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão. Tratando-se de candidato/a que não possua a respetiva habilitação, mas tenha a experiência passível de a suprir, deve juntar documentos comprovativos de forma a permitir a análise do júri;
- Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3, bastando que os/as candidatos/as entreguem declaração, devidamente autenticada e atualizada (à data do concurso), emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que sejam titulares, o tempo de serviço na respetiva carreira, a posição remuneratória que detêm nessa data, a atividade que executam, e a avaliação do desempenho relativa ao último período, ou, para os/as candidatos/as colocados/as em situação de mobilidade especial, no último ano (não podendo ser superior a três anos), em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar.

Por seu turno, e conforme consta do ponto 6.3 do aviso de abertura, a não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d) do ponto 6.2, até à data-limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos/as candidatos/as.

No que respeita às alegações apresentadas pela candidata **Natasha Firme Almeida Gama**, o júri reitera que não foi entregue o currículo vitae da própria, mas o documento relativo a outra pessoa, conforme comprovativo existente e disponível na candidatura submetida online. Não obstante a candidata ter agora submetido o referido documento, o mesmo não poderá ser considerado.

Nos termos da notificação efetuada para efeitos de audiência prévia, o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1, 6.2 e 6.3 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.



III – Decisão final de exclusão

Após apreciação das alegações apresentadas, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão dos/as candidatos/as constantes da ata n.º 2, datada de 11 de junho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

Assim, considera-se a exclusão definitiva do procedimento dos/as candidatos/as **Adélia Maria Tomé Filipe, Ana Lúcia Graciano, Anita Paulo António, Christopher Manuel Pierre de Barros, Cláudia Patrícia Santos Melo, Conceição Joaquim Caetano, David Gabriel Lourenço Moraes, Flávia Cristina Marques Silva, Gagandeep Kaur, Joab Sarmento da Silva, João Silva Santos, Liliana Isabel Ferreira Fernandes, Mariane dos Santos Martin, Natacha Firme Almeida Gama, Radouane Belkaid, Rafaela Martins, Sandra Maria Dias Simões, Tânia Cristina Pereira Santos, Tatiana Sofia de Sousa Graveto, Teresa Maria Botelho Piedade.**

IV – Fixação da data de realização dos métodos de seleção

O júri deliberou ainda fixar os dias 7, 8 e 9 de julho de 2026, para realização da prova prática de conhecimentos que terá lugar no Núcleo de Arte Contemporânea, na hora indicada na notificação individual a efetuar aos/às candidatos/as.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Marina Alexandra Neves de Freitas
(Presidente)

Maria Fernanda Carvalho Vaz
(1º Vogal)

Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano
(2º Vogal)